

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTOS E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

As 14:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de Novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Ana Paula de Ferro e Macedo, Carlos Alberto Gonçalves, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Patricia Cunha Bertini**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como, que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EPP	26.095.288/0001-19	João Vitor de Freitas Figueredo
SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME	25.190.847/0001-07	Celso Birckholz
OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	20.351.069/0001-77	Orlando Beserra Maia Filho
ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA ME	23.448.641/0001-09	XXXXX

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura dos Envelopes nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ai sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
1	SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME	R\$38.790,00
2	MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EPP	R\$42.378,00
3	OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	R\$44.360,00
4	ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA ME	R\$49.485,00

Ai sendo, considerando que a empresa SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de (02) dois dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.

Comissão de licitação

Assinatura Repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EPP	
SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME	
OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME	